



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Designa o novo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para atuar nos Procedimentos de Licitação e Contratação Direta no âmbito do CONSAVAP, nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 38 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as Licitações e Contratações Diretas regidas pela Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO que o servidor Marcos Antonio de Oliveira, cedido pelo Município de São José dos Campos, foi exonerado do Cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP, pela Portaria nº 002 de 13 de março de 2026.

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Aparecida Rezende Monteiro, cedido pelo Município de Paraibuna, foi nomeada para ocupar o Cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CONSAVAP, pela Portaria nº 003 de 17 de março de 2026, apresentando escolaridade de nível superior em Administração e pós graduação em Administração Pública.

CONSIDERANDO que conforme as normas Estatutárias do CONSAVAP, cabe ao Coordenador Administrativo e Financeiro responder pela execução das compras e fornecimentos, dentro dos limites orçamentários.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

CONSIDERANDO que os servidores Marcio de Paula Antunes, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico e Naira Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Coordenadora de Programas e Projetos, já atuam como membros de apoio e fiscalização nos procedimentos licitatórios e de Contratação Direta do CONSAVAP, desde o exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Agente de Contratação a servidora **JULIANA APARECIDA REZENDE MONTEIRO**, portador do RG – 41.138.938-5 - SSP/SP e CPF – 334.951.468-57, servidora efetiva do Município de Paraibuna, cedida através da Portaria nº 16.542 de 16 de março de 2026, a partir de 17 de março de 2026, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, para atuar nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os servidores **MARCIO DE PAULA ANTUNES**, portador do RG – 23.740-247-6 SSP/SP e CPF – 151.339.508-45, ocupante do cargo de Consultor Jurídico e **NAIRA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG – 20.700.224-1 e CPF – 131.086.918-99, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos, para atuar nos termos da Resolução nº 39 de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003 de 08 de março de 2024.

São José do Campos, 23 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA Assinado de forma digital por
HELOISA ANTUNES DE FARIA
SANTOS:10358237807
SANTOS:10358237807 Dados: 2026.03.25 10:11:27 -03'00'

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Presidente do CONSAVAP

Publicada no Quadro de Avisos e do Sítio eletrônico do Consavap em 23 de março de 2026.